CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 327/2025

Assunto: Adoção de providências urgentes

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm **indicar ao Poder Executivo Municipal** a adoção de providências urgentes no que se refere à **via conhecida como Estrada do Pântano**, atualmente situada dentro do perímetro urbano, servindo de importante ligação entre os bairros **Jardim Boa Esperança e Jardim São Paulo**. Esta via, que já deveria ser tratada como rua municipal, encontra-se em estado de **total abandono**, sendo alvo de inúmeras **reclamações por parte da população local**, que há anos clama por melhorias, sem que ações efetivas sejam realizadas. Dentre os principais problemas relatados e verificados "in loco", destacam-se:

1. **Falta de iluminação pública**: A ausência de luminárias na via compromete a segurança dos moradores e transeuntes, principalmente no trajeto entre residências e a creche do Jardim São Paulo, utilizado diariamente por pais e crianças.
2. **Inexistência de calçadas**: O trânsito de pedestres ocorre pela rua, disputando espaço com veículos, o que aumenta o risco de acidentes.
3. **Ausência de pavimentação e drenagem**: A via não possui asfalto nem sistema de drenagem, causando sérios alagamentos e enxurradas que destroem os acessos às chácaras e residências, principalmente nos trechos mais baixos.
4. **Descarte irregular de lixo e entulho**: Há acúmulo diário de resíduos como restos de construção, móveis, animais mortos, objetos perfurocortantes, entre outros. Tal situação representa uma **grave ameaça à saúde pública e ao meio ambiente**, com proliferação de vetores e contaminação do solo.
5. **Intransitabilidade em dias de chuva**: Em períodos chuvosos, o local se transforma em um verdadeiro atoleiro, dificultando o acesso de veículos, funcionários e caminhões à marmoraria existente no início da via, impactando diretamente a economia local.
6. **Falta de sinalização e localização digital**: A rua não possui nome em placas nem está cadastrada em aplicativos como Google Maps, o que dificulta, inclusive, o atendimento

de urgência por parte do SAMU. Isso é especialmente preocupante para moradores idosos e pessoas com deficiência, como o caso de um cadeirante residente no local.

Diante do exposto, indicamos as seguintes providências:

- Implantação de **iluminação pública**;
- Construção de **calçadas e pavimentação da via**;
- Criação de **valetas e sistema de drenagem pluvial**, bem como **encanamento de águas provenientes de empresas adjacentes**;
- Instalação de **placas de sinalização e placas de proibição de descarte de lixo**;
- Inclusão da via nos sistemas de **geolocalização e mapas digitais**;
- Instalação de **câmeras de monitoramento**, com foco em segurança e controle de descarte irregular.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem por finalidade garantir o **mínimo de dignidade, segurança e salubridade à população que utiliza ou reside nas imediações da via**, promovendo a valorização da região e o pleno exercício da cidadania.

Câmara Municipal de Alfenas, em 24 de abril de 2025.

MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600 Assinado de forma digital por MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600 Dados: 2025.04.25 08:51:55 -03'00'

Maria Idalina da Silva
Vereadora

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Dados: 2025.04.25 09:00:22 -03'00'

Ednilson Francisco Neto
Vereador